

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO - MIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 035, de 17 de julho de 1990.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 085, de 04/06/1990, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO resolve:

Aprovar, os modelos D-58 B.3 e D- 58 C. 2, de medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásicos, cujas características são as seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: General Eletric do Brasil S.A.

Endereço: Rua Miguel Angelo, 37 - Rio de Janeiro - RJ

1.2 Descrição: Medidor de energia elétrica ativa de indução, polifásico.

1.3 Modelo: D-58 B.3, D-58 C.2

1.4 Tensão Nominal: 120V

1.5 Corrente Nominal; 15 A

1.6 Frequência Nominal: 60 Hz

1.7 Corrente Máxima; 120 A

1.8 Constante do Disco: (Kd):

D-58 B.3

D-58 C.2

7,2 Wh/rotação

10,8 Wh/rotação

1.9 Número de Imãs: 1

1.10 Número de Fios:

D-58 B,3

D-58 C.2

4

3

1.11 Número de Fases: 3

1.12 Número de elementos motores:

D- 58 B.3

D-58 C.2

3

2

1.13 Número de Discos:

D-58 B.3

D-58 C.2

3

2

1.14 Velocidade Nominal: 8 ⅓ rpm

1.15 Relação entre a corrente máxima e a nominal: 8

1.16 Mancais:

D-58 B.3 - Convencionais

D-58 C.2 - Suspensão magnética nos mancais superior e inferior.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 26 401 000 009/84.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 Os modelos a que se referem a presente Portaria deverão possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

- a) nome ou marca do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) modelo;
- d) frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- e) número de fases;
- f) numero de elementos motores;
- g) número de fios;
- h) constante do disco;
- i) corrente máxima;
- j) classe; e
- l) Portaria de Aprovação de Modelo.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: As verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Dispositivos de selagem do medidor: D-58 B.3

5.2 Dispositivos de selagem do medidor: D-58 C.2

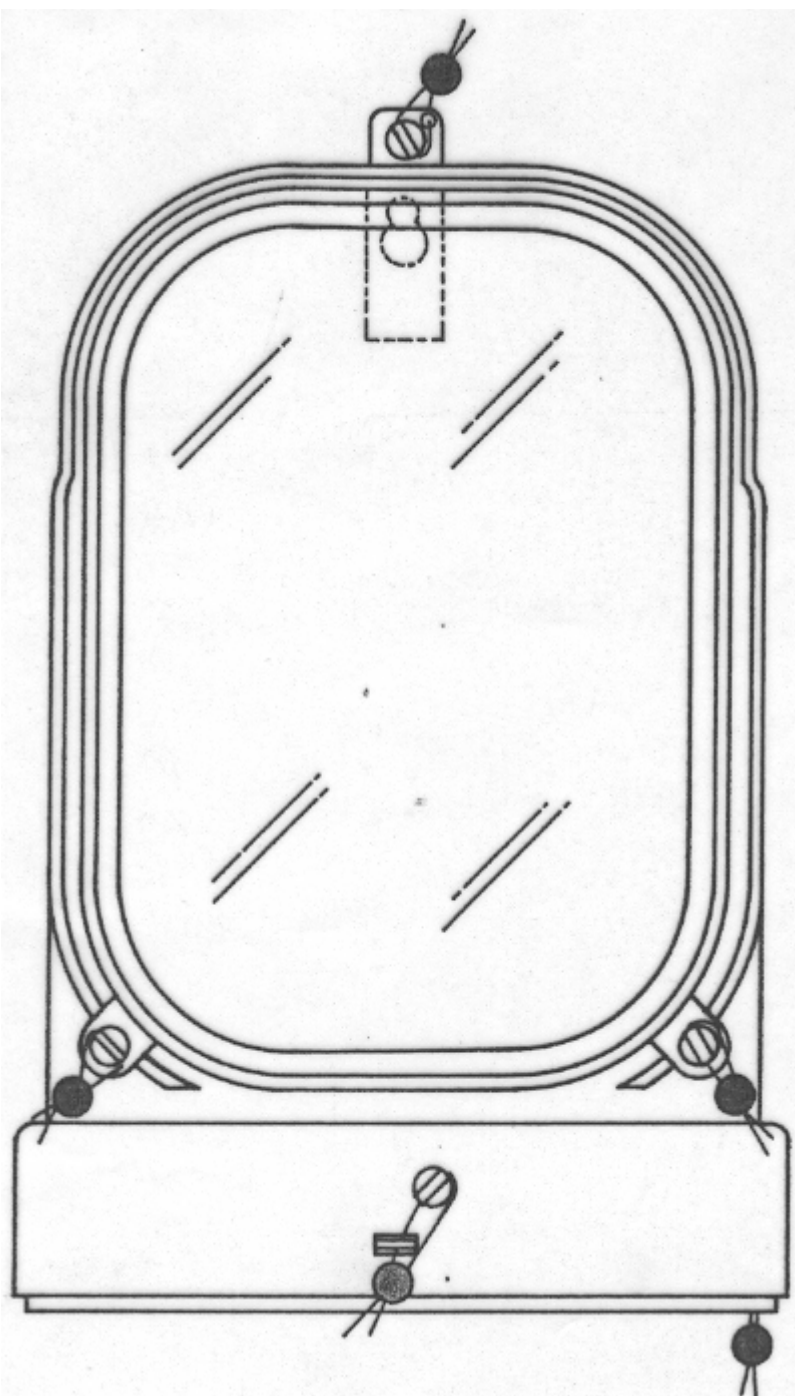
5.3 Placa de identificação do medidor: D-58 B.3

5.4 Placa de identificação do medidor: D-58 C.2

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Jorge de Almeida Diniz
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 035 DE 17 DE JULHO DE 1990



FABRICANTE:

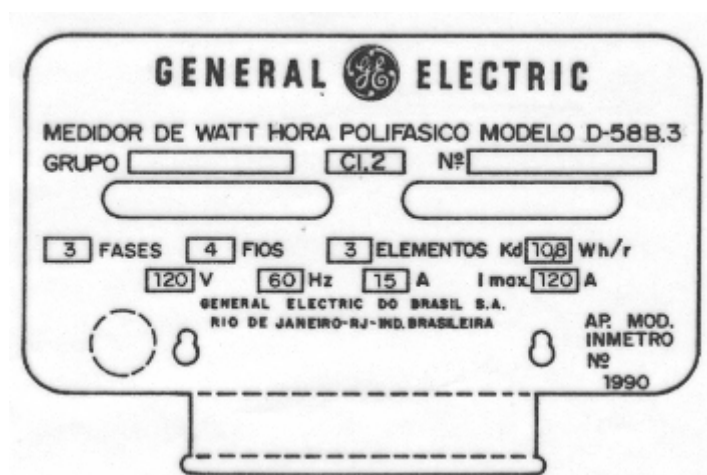
GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A

COTAS EM:

ESCALA:

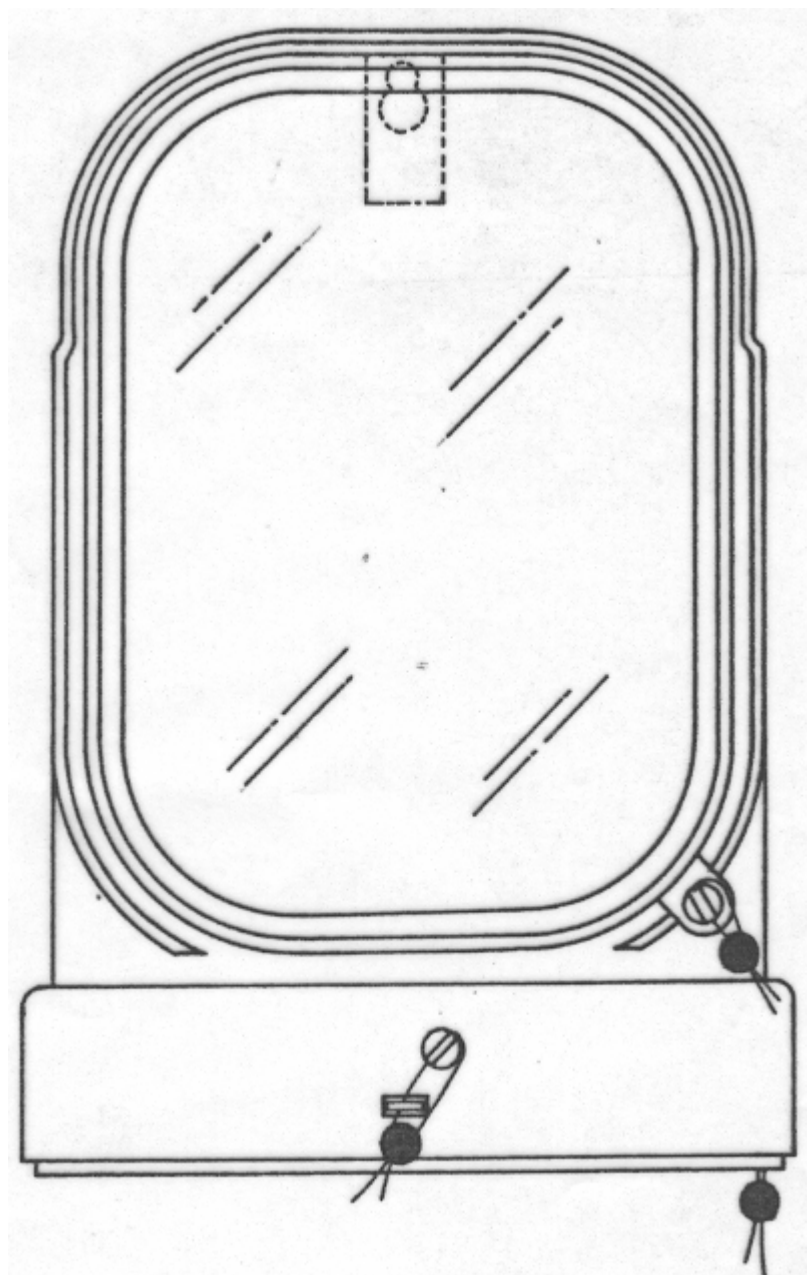
PLANO DE SELAGEM MODELO D-58 C.2

ANEXO:
1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 035 DE 17 DE JULHO DE 1990

	FABRICANTE: GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A	COTAS EM:
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO MODELO D-58 B.3	ESCALA:
		ANEXO: 2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 035 DE 17 DE JULHO DE 1990



FABRICANTE:

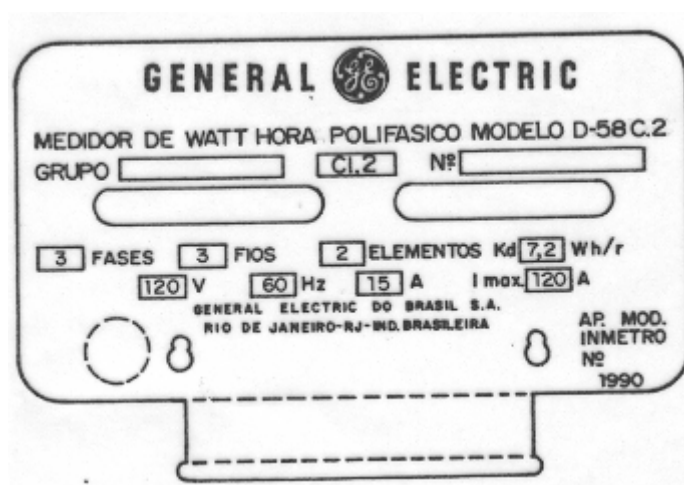
GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A

COTAS EM:

ESCALA:

PLANO DE SELAGEM MODELO D-58 B.3

ANEXO:
3



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 035 DE 17 DE JULHO DE 1990

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	GENERAL ELECTRIC DO BRASIL S/A	ESCALA:
	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO MODELO D-58 C.2	ANEXO: 4